



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:10.03.2023
17:08:27 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 10 de Março de 2022

Ed. nº 686

PÁG. 231

DECRETO Nº 040/2023

SÚMULA: CONVOCA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO ALEGRE E NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Saúde de Rancho Alegre, a ser realizada no dia 30 de março de 2023, às 8 horas, no Auditório do R. A. Eventos, sito à Rua São Paulo – saída para Uraí, nesta urbe.

ARTIGO 2º. – Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal da Saúde de Rancho Alegre:

- i. **Presidente: Alaíde dos Reis Alevato**
- ii. **Coordenador Geral: Alex Júnior Honorato**
- iii. **Coordenador Adjunto: Mauro Aparecido da Silva**
- iv. **Secretaria Executiva: Edina da Silva**
- v. **Tesoureiro: Joseane Fernandes de Oliveira**
- vi. **Secretaria de Credenciamento: Edivânia Aparecida Dias Fontana**
- vii. **Secretaria de Divulgação e Comunicação: Laís de Fátima Toneze**
- viii. **Relator: Gessé Alves Nogueira**

ARTIGO 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março de 2023.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito